



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 048/2026

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Assinalamento marítimo na Albufeira da Régua

Período: De: 30MAR2026 até N/A

Local: Albufeira da Régua

Irão iniciar-se os trabalhos de implementação do assinalamento marítimo na albufeira da Régua, a partir do dia 30 de Março, iniciando-se entre o troço Malvedos para montante da VND.

Nestes trabalhos, serão sempre empenhados pelo menos dois meios náuticos, pelo que toda a navegação que se dirija para este troço da VND, deverá contactar previamente o centro de controlo RisDouro através do telefone 254320020 e/ou suporte.ris@apdl.pt

Assim, e de modo a garantir as melhores condições de segurança, para além do cumprimento integral do art.º 22 e do Anexo II do Regulamento de Exploração e Utilização da VND (zonas estreitas), toda a navegação deverá observar cuidados redobrados, utilização dos equipamentos de ajudas à navegação, velocidade reduzida na aproximação ao local e seguir as demais recomendações da Autoridade Marítima.

(AN Assinado no original)